



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

LEI COMPLEMENTAR nº 161, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

AUMENTA O NÚMERO DE CARGOS DE PROFESSOR E DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ALTERANDO O ANEXO II, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL nº 154, DE 04 DE ABRIL DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito, sanciono a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a **aumentar** 30 (trinta) vagas do cargo efetivo de Professor, 20 (vinte) horas, 130 (cento e trinta) vagas de Professor de Educação Infantil, 20 (vinte) horas e 35 (trinta e cinco) vagas de Professor de Educação Especial, 20 (vinte) horas, alterando o Anexo II, da Lei Complementar Municipal nº 154, de 04 de abril de 2024, o qual passa a vigorar na forma do Quadro acostado à presente Lei Complementar.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais Anexos e dispositivos dos diplomas citados no Artigo 1º, desta Lei Complementar.

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2025.

VALMIR MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

ADRIANO BACKES
Prefeito

JOÃO CARLOS KLEIS
Secretário Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

(Anexo a Lei Complementar nº 161, de 21/08/2025)

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

CARGO	Vagas criadas por Lei	Vagas Ocupadas	Vagas Livres	Carga Horária
PROFESSOR	465*	416	49	20 h
PROFESSOR (cargo em extinção)	01	01	-	40 h
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	451	315	136	20 h
AGENTE EDUCACIONAL COM FORMAÇÃO (cargo em extinção)	49	49	-	30/40 h
AGENTE EDUCACIONAL – LEIGO (cargo em extinção)	04	04	-	40 h
PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL	75	40	35	20h
PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL modalidade surdez	05	01	04	20h
PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL modalidade deficiência visual	05	-	05	20h

* No cargo de professor, carga horária 20 horas, estão inclusos os profissionais de educação física.

Handwritten signature and initials in blue ink.